



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4059

Ji-Paraná (RO), 19 de julho de 2023

### SUMÁRIO

TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
ATAS DE REUNIÃO.....	PÁG.01
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	PÁG.04

### TERMO DE DISPENSA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Processo Administrativo: 274/CMJP/2023

Objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E TROCA DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CMJP**

Origem: Departamento de Administração

Valor: R\$ 57.110,00(cinquenta e sete mil e cento e dez reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, incisos II, da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23.

A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de ar Condicionado da Câmara Municipal de Ji-Paraná**, visando o bem-estar, conforto saúde dos servidores e os que frequenta a esta Casa de Leis conforme descrito no Termo de Referência (ID 47500) e Solicitação de Compra (ID43799), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID 47586), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (ID47186), e notas de reservas orçamentárias (IDS 47545 /47546), sendo o valor o apresentado no (ID 47184).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de **Dispensa de Licitação**, sendo feita em favor da empresa: **L.RUFINO NETTO & CIA LTDA** sob CNPJ nº **06.934.591/0001-50**, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 14.133, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO 13 de julho de 2023

(assinado eletronicamente)  
**RUSENILDA F. DE ALMEIDA AGUIAR**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CPL

### ATAS DE REUNIÃO



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

Às nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários do IPREJI no exercício de 2023. Havendo número legal, com a presença dos membros: Anderson Cleiton dos Santos Schmidt; Lânea de França Cirqueira; Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt iniciou a reunião apresentando aos membros o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de março de 2023, entregue pela Diretoria Executiva ao CIRP. Os membros começaram a análise do relatório observando o enquadramento dos investimentos à política de investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, com exceção ao fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter atingido o limite máximo de 15,00% que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08%, e não é possível desfazer este desenquadrado devido a falta de liquidez do fundo em que não há a possibilidade de efetuar o resgate. Importante destacar que a época que foi feita a aplicação, estava enquadrado dentro do normativo vigente à época (Resolução CMN n. 4.604/2017) que permitia o percentual de 25% para os patrimônios líquidos do fundo; 2) Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de março. Observou-se que a carteira obteve um retorno negativo de aproximadamente 0,15%, performado no retorno negativo de R\$ (368.002,94) somente no mês destacado anteriormente. Essa rentabilidade negativa é ocasionada devido principalmente ao resultado do fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa que somente no mês de março apresentou uma rentabilidade negativa de R\$ (3.573.255,98). Isso fez que a rentabilidade

total da carteira apresentasse essa oscilação negativa. Tal rentabilidade negativa é explicada pela administradora do fundo RJI Corretora de Valores em fato relevante divulgado no dia 03 de março de 2023 na CVM e aos cotistas, o qual diz que houve reajuste na carteira do fundo no dia 28 de fevereiro de 2023, onde foi observada uma variação na precificação das cotas no importe de -3,98% em razão do relatório de avaliação de imóvel de propriedade do fundo. 3) Os membros observaram também que esse fundo ainda está no período de carência de D+1800 após o pedido de resgate, feito em 2018, e este está em liquidação e até o momento desta reunião já foram efetuadas devoluções ao IPREJI em forma de amortizações no montante de R\$ 8.902.804,92. 4) Ademais, os membros salientaram que essa rentabilidade negativa apresentada no mês de março de R\$ (368.002,94) não compromete o retorno acumulado no exercício de 2023,

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261  
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



ID: 221300 e CRC: D667A9E2



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

visto que nesse exercício a carteira do IPREJI apresenta no primeiro trimestre, ou seja, até o mês de março, o retorno acumulado positivo de R\$ 3.241.981,30. 5) Prosseguindo, realizados no mês de abril de 2023 fossem realizados em fundos de renda fixa, devido à alta volatilidade que vem ocorrendo no mercado de renda variável e também pelo momento de alta da Taxa Selic. Sugeriram também, alternativamente às aplicações de conservador, devido à estabilidade desses fundos, sendo opção para diversificação de aportes na carteira, observando, obviamente, o limite da política de investimento que é de 10% para fundos de segmento multimercado. Dessa forma, a carteira do IPREJI encerrou o mês de março da seguinte forma: 87,99% em Renda Fixa; 11,41% em Renda Variável e Cirqueira informou que no início do mês de abril estava para ocorrer o recebimento de Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida e informou que foi recebido em abril uma parcela no valor de R\$ 20.696,67 referente à compensação previdenciária. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de renda fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. 7) Em seguida, o membro Anderson Cleiton dos Santos Schmidt expôs aos membros sobre a manutenção da Taxa Selic em março em 13,75%, conforme reunião do Copom no início de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Anderson Cleiton dos Santos Schmidt encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, ficando marcada a data da próxima reunião conforme calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê. Ji-Paraná, dezoito de abril de dois mil e vinte e três.

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt  
Presidente do Comitê

Lânea de França Cirqueira  
Membro do Comitê

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira  
Membro do Comitê

Maísa N.S.S. de Araújo  
Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo  
Secretária do CDMP e CIRP



**Município de Ji-Paraná**

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	4ª REUNIAO COMITE DE INVESTIMENTO	18/07/2023
ID:	221300	Processo
CRC:	D667A9E2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	18/07/2023 13:20:14	Finalização: 18/07/2023 13:20:43
MD5:	688A597A7AAD1228E660A524F906690	
SHA256:	E7203CD2AE3EB74C0CF4ADF4AE8A01BAD5316549D4F6CEC6CE169D6552F79A5	
Súmula/Objeto:	Encaminhamos à Vossa Senhoria a Ata da 4ª, 5ª, 6ª Ata do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciário e solicitamos as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.	
INTERESSADOS		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		18/07/2023 13:20:14
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		18/07/2023 13:20:14
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando memorando 287/IPREJI/2023		18/07/2023 221297

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 221300 e o CRC D667A9E2.



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.**

Às nove horas do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários do IPREJI no exercício de 2023. Havendo número legal, com a presença dos membros: Anderson Cleiton dos Santos Schmidt; Lânea de França Cirqueira; Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt iniciou a reunião apresentando aos membros o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de abril de 2023, entregue pela Diretoria Executiva ao CIRP. Os membros começaram a análise do relatório observando o enquadramento dos investimentos à política de investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, com exceção ao fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa que está desequilibrado já há algum tempo pelo fato de ter atingido o limite máximo de 15,00% que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08%, e não é possível desfazer este desequilíbrio devido a falta de liquidez do fundo em que não há a possibilidade de efetuar o resgate, além deste apresentar o período de carência de D+1800 após a solicitação de resgate ocorrida em 2018. Importante destacar que a época que foi feita a aplicação, estava enquadrado dentro do normativo vigente à época (Resolução CMN n. 4.604/2017) que permitia o percentual de 25% para os patrimônios líquidos do fundo. 2) Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de abril. Observou-se que a carteira obteve um retorno positivo de aproximadamente 1,02%, performado no retorno positivo de R\$ 2.430.078,79 somente no mês destacado. Do mesmo modo, os membros observaram que o 1º trimestre foi encerrado com a rentabilidade positiva acumulada de R\$ 5.672.060,09, configurado no percentual de 2,43%. 3) Prosseguindo, após a análise do resultado da carteira de abril, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de maio de 2023 continuassem sendo realizados em fundos de renda fixa, devido à alta volatilidade que vem ocorrendo no mercado de renda variável e também pelo momento de alta da Taxa Selic. Sugeriram também, alternativamente às aplicações de renda fixa, a possibilidade de efetuar aporte em fundos do segmento Multimercado – conservador, devido à estabilidade desses fundos, sendo opção para diversificação de aportes na carteira. Dessa forma, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou o mês de abril da seguinte forma: 88,02% em Renda Fixa; 11,40% em Renda Variável e Multimercado; 0,58% em Segmento Exterior. 4) Em seguida, a membro Lânea de França Cirqueira informou que no início do mês de maio estava para ocorrer o recebimento de mais uma

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261  
 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25  
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

ID: 221301 e CRC: A50614D4



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS. A membro Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida e informou que foi recebido em oito de maio uma parcela no valor de R\$ 141.018,43 referente à compensação previdenciária. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de renda fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. 5) Em seguida, o membro Anderson Cleiton dos Santos Schmidt expôs aos membros sobre a manutenção da Taxa Selic em 13,75%, conforme reunião do Copom no início do mês de maio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Anderson Cleiton dos Santos Schmidt encerrou a reunião às onze horas e dez minutos, ficando marcada a data da próxima reunião conforme calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação a data da próxima reunião. Eu, Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê. Ji-Paraná, dezessete de maio de dois mil e vinte e três.

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt  
 Presidente do Comitê

Lânea de França Cirqueira  
 Membro do Comitê

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira  
 Membro do Comitê

Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo  
 Secretária do CDMP e CIRP



**Município de Ji-Paraná**

04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata de Reunião</b>	<b>5ª REUNIAO COMITE DE</b>	<b>18/07/2023</b>
<b>ID:</b> 221301	<b>Processo:</b> 0-0/0	<b>Documento:</b>
<b>CRC:</b> A50614D4	<b>Usuário:</b> Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
<b>Processo:</b> 0-0/0	<b>Criação:</b> 18/07/2023 13:20:55	<b>Finalização:</b> 18/07/2023 13:21:29
<b>MD5:</b> ADD90747C6F0E22520D4C4D97AB602A		
<b>SHA256:</b> 975ADDB2D5F280DF9169A322C99CC3B38B3C781D12381F50C655600AC5177DC		

Súmula/Objeto:

**Encaminhamos à Vossa Senhoria a Ata da 4ª, 5ª, 6ª Ata do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciário e solicitamos as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.**

INTERESSADOS	
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	18/07/2023 13:20:55
ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	18/07/2023 13:20:55
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando memorando 287/IPREJI/2023	18/07/2023 221297

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 221301 e o CRC A50614D4.



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.**

Às nove horas do dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários do IPREJI no exercício de 2023. Havendo número legal, com a presença dos membros: Anderson Cleiton dos Santos Schmidt; Lânea de França Cirqueira; Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt iniciou a reunião apresentando aos membros o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de maio de 2023, entregue pela Diretoria Executiva ao CIRP. Os membros começaram a análise do relatório observando o enquadramento dos investimentos à política de investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, com exceção ao fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa que está desequilibrado já há algum tempo pelo fato de ter atingido o limite máximo de 15,00% que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08%, e não é possível desfazer este desequilíbrio devido a falta de liquidez do fundo em que não há a possibilidade de efetuar o resgate e também pelo período de carência de D+1800 após a solicitação do resgate, ocorrida em 2018. Importante destacar que a época que foi feita a aplicação, estava enquadrado dentro do normativo vigente à época (Resolução CMN n. 4.604/2017) que permitia o percentual de 25% para os patrimônios líquidos do fundo. 2) Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de maio. Observou-se que a carteira obteve um retorno positivo de aproximadamente 1,21%, performado no retorno positivo de R\$ 2.961.265,54 somente no mês destacado anteriormente. Do mesmo modo, os membros observaram que até o mês de maio de 2023, a carteira do IPREJI apresentou uma rentabilidade positiva acumulada de R\$ 8.633.325,63, configurado no percentual de 3,68%. 3) Prosseguindo, após a análise do resultado da carteira de maio, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de junho de 2023 continuassem sendo realizados em fundos de renda fixa, devido à alta volatilidade que vem ocorrendo no mercado de renda variável e também pelo momento de alta da Taxa Selic. Sugeriram também, alternativamente às aplicações de renda fixa, a possibilidade de efetuar aporte em fundos do segmento Multimercado – conservador, devido à estabilidade desses fundos, sendo opção para diversificação de aportes na carteira. Dessa forma, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou o mês de abril da seguinte forma: 87,75% em Renda Fixa; 11,65% em Renda Variável e Multimercado; 0,60% em Segmento Exterior. 4) Em seguida, a membro Lânea de França Cirqueira informou que no início do mês de junho estava para ocorrer o

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261  
 Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25  
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br

ID: 221302 e CRC: FB2C399



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Joachim Teixeira**  
 Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Jeferson Lima Barbosa**  
 Secretária Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretária Municipal de Planejamento

**Maria Edenite de Aquino Barroso**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares de Souza**  
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antônio Marcos dos Santos**  
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Aleyce Tayne de Oliveira Baquer**  
 Controladoria Geral do Município

**Laedison Xavier de Souza**  
 Secretária Municipal de Fazenda

**Epaminondas Macedo dos Santos**  
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
 Secretária Municipal de Indústria e Comércio

**Elecimar Batista da Silveira**  
 Secretária Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
 Secretária Municipal de Esportes e Lazer

**Mirian Madalon Vitorino**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e da Família

**Gezer Lima de Souza**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Helica Cristiane Fonseca Moura**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Dalmo Teixeira dos Santos**  
 Fundação Cultural

**Fábio Gonçalves**  
 Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Danilo Carrilho Cardoso**  
 Coordenadoria de Comunicação Social

**Dayane Borges Alves**  
 Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Adriana Bezerra Reis**  
 Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS. A membro Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida e informou que foi recebido em sete de junho uma parcela no valor de R\$ 21.567,41 referente à compensação previdenciária. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de renda fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. 5) Em seguida, o membro Anderson Cleiton dos Santos Schmidt expôs aos membros sobre a manutenção da Taxa Selic em 13,75%, conforme reunião do Copom no início de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Anderson Cleiton dos Santos Schmidt encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos, ficando marcada a data da próxima reunião conforme calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação a data da próxima reunião. Eu, Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê. Ji-Paraná, quinze de junho de dois mil e vinte três.

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt  
 Presidente do Comitê

Lânea de França Cirqueira  
 Membro do Comitê

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira  
 Membro do Comitê

Maisa N. S. S. de Araújo  
 Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo  
 Secretária do CDMP e CIRP



**Município de Ji-Paraná**

04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata de Reunião</b>	<b>6º REUNIAO COMITE DE</b>	<b>18/07/2023</b>
ID: <b>221302</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FB2EC399</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira</b>		
Criação: <b>18/07/2023 13:21:40</b> Finalização: <b>18/07/2023 13:22:12</b>		
MDS: <b>CE618ECD3B40E438D0D3F5E48680B60</b>		
SHA256: <b>240C8D924DE37A7E8AA9D82E0D53BA23322DBE617B47EFE80C0419D71C99FFE1</b>		
Súmula/Objeto:		
<b>Encaminhamos à Vossa Senhoria a Ata da 4ª, 5ª, 6ª Ata do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciário e solicitamos as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.</b>		
<b>INTERESSADOS</b>		
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		18/07/2023 13:21:40
<b>ASSUNTOS</b>		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		18/07/2023 13:21:40
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Memorando memorando 287/IPREJI/2023	18/07/2023	221297

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 221302 e o CRC FB2EC399.

# SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

De: \_\_\_\_\_  
 Para: \_\_\_\_\_

## Doe sangue você também!



# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
 (69) 3422-8848







Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.297.038,37	3.297.038,37	637.371,07	19,33	1.904.590,75	57,77	1.392.447,62	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.297.038,37	3.297.038,37	637.371,07	19,33	1.904.590,75	57,77	1.392.447,62	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.260.562,52	4.260.562,52	1.158.219,00	27,18	3.033.334,69	71,20	1.227.227,83	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.260.562,52	4.260.562,52	1.158.219,00	27,18	3.033.334,69	71,20	1.227.227,83	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (EX)	20.017.166,53	21.552.655,35	2.268.512,01	13.981.370,04	7.571.285,31	4.014.533,27	11.599.910,54	9.952.744,81	10.488.127,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.342.766,53	20.878.255,35	2.268.512,01	13.365.671,52	7.512.583,83	3.904.176,30	11.279.110,33	9.599.145,02	10.167.326,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.459.565,64	13.662.760,65	2.219.012,01	6.662.050,91	7.000.709,74	2.218.946,20	6.661.985,10	7.000.775,55	5.550.201,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.878.200,89	7.215.494,70	49.500,00	6.703.620,61	511.874,09	1.685.230,10	4.617.125,23	2.598.369,47	4.617.125,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	674.400,00	674.400,00	0,00	615.698,52	58.701,48	110.356,97	320.800,21	353.599,79	320.800,21	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	674.400,00	674.400,00	0,00	615.698,52	58.701,48	110.356,97	320.800,21	353.599,79	320.800,21	0,00







**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.998.521,91	32.302.416,34
Receita de Contribuições dos Segurados	12.813.455,96	5.848.367,53
Ativo	12.739.808,10	5.670.452,91
Inativo	41.025,53	130.806,76
Pensionista	32.622,33	47.107,86
Receita de Contribuições Patronais	12.740.043,24	5.670.543,27
Ativo	12.740.043,24	5.670.543,27
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.684.460,19	16.988.114,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.684.460,19	16.988.114,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.760.562,52	3.795.390,55
Compensação Financeira entre os Regimes	1.500.000,00	543.576,91
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.260.562,52	3.033.334,69
Demais Receitas Correntes	0,00	218.478,95
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	40.737.959,39	29.269.081,65

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	15.787.851,51	6.586.616,66	6.586.616,66	6.586.616,66	0,00
Aposentadorias	12.312.224,10	5.219.698,93	5.219.698,93	5.219.698,93	0,00
Pensões por Morte	3.475.627,41	1.366.917,73	1.366.917,73	1.366.917,73	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.387.851,51	6.586.616,66	6.586.616,66	6.586.616,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1013], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	24.350.107,88	22.682.464,99	22.682.464,99	22.682.464,99	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				0,00
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				28.610.670,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	APORTES REALIZADOS				0,00
VALOR	APORTES REALIZADOS				6.522.978,58
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	APORTES REALIZADOS				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	APORTES REALIZADOS				6.522.978,58
Outros Aportes para o RPPS	APORTES REALIZADOS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	APORTES REALIZADOS				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				14.781.842,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	SALDO ATUAL				230.552.406,66
Investimentos e Aplicações	SALDO ATUAL				5.713.259,45
Outros Bens e Direitos	SALDO ATUAL				0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1013], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	3.810.170,00	2.320.793,98
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>3.810.170,00</b>	<b>2.320.793,98</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.426.369,34	1.047.911,55	799.598,47	777.972,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.580.993,40	528.305,69	528.305,69	518.880,07	0,00
Demais Despesas Correntes	1.845.375,94	519.605,86	271.292,78	259.092,78	0,00
Despesas de Capital (XIV)	483.800,66	440.329,73	299.490,00	299.490,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>3.910.170,00</b>	<b>1.488.241,28</b>	<b>1.099.088,47</b>	<b>1.077.462,85</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>832.552,70</b>	<b>1.221.705,51</b>	<b>1.243.331,13</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.244.686,11
Investimentos e Aplicações	5.465.207,33
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	417.027.645,54	201.275.419,95	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.480.459,83	43.548.038,03	
IPTU	10.091.722,47	2.710.682,85	
ISS	46.494.432,38	23.037.712,39	
ITBI	7.598.218,51	3.440.287,28	
IRRF	13.655.959,10	6.421.796,50	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.640.127,37	7.937.559,01	
Contribuições	6.331.115,94	3.836.780,96	
Receita Patrimonial	23.424.971,74	12.336.181,71	
Aplicações Financeiras (II)	16.040.537,15	12.314.819,39	
Outras Receitas Patrimoniais	7.384.434,59	21.362,32	
Transferências Correntes	287.185.211,12	140.474.932,33	
Cota Parte do FPM	56.442.582,18	27.140.660,19	
Cota Parte do ICMS	68.811.497,37	28.415.726,18	
Cota Parte do IPVA	21.090.183,86	13.593.112,38	
Cota Parte do ITR	1.007.712,24	239.452,90	
Transferências da LC 61/1989	61.962,18	103.331,72	
Transferências do FUNDEB	64.635.029,65	29.926.933,58	
Outras Transferências Correntes	75.136.243,64	41.055.715,38	
Demais Receitas Correntes	5.605.886,92	1.079.486,92	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	5.605.886,92	1.079.486,92	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	400.987.108,39	188.960.600,56	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	34.611.100,09	17.234.323,73	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	14.197.591,82	17.388.886,59	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	126.765.886,52	19.153.928,06	
Operações de Crédito (VIII)	30.000.000,00	13.966.159,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	96.765.886,52	5.187.769,06	
Convênios	86.052.312,16	4.852.960,94	
Outras Transferências de Capital	10.713.574,36	334.808,12	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	96.765.886,52	5.187.769,06	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	532.364.095,00	211.382.693,35	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	497.752.994,91	194.148.369,62	

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
						DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	420.216.489,47
Pessoal e Encargos Sociais	207.187.288,86	99.074.115,72	98.679.129,78	96.334.895,69	73.807,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.367.400,00	2.366.403,96	1.022.378,08	1.022.378,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	210.661.800,61	168.744.895,74	98.956.356,01	90.854.427,22	10.586.185,24	4.678.527,07	4.666.340,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	210.661.800,61	168.744.895,74	98.956.356,01	90.854.427,22	10.586.185,24	4.678.527,07	4.666.340,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	417.849.089,47	267.819.011,46	197.635.485,79	187.189.322,91	10.659.992,42	4.678.527,07	4.666.340,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	19.814.220,85	7.634.528,21	7.386.215,13	7.364.589,51	0,00	687,21	403,32
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	181.031.952,00	78.903.722,35	35.742.797,06	33.296.392,79	4.992.531,53	8.520.425,04	8.520.425,04
Investimentos	173.497.511,75	72.443.131,21	32.771.334,12	30.324.929,85	4.992.531,53	8.520.425,04	8.520.425,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.534.440,25	6.460.591,14	2.971.462,94	2.971.462,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	173.497.511,75	72.443.131,21	32.771.334,12	30.324.929,85	4.992.531,53	8.520.425,04	8.520.425,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.135.143,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	483.800,66	440.329,73	299.490,00	299.490,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	615.779.765,89	348.337.000,61	238.092.525,04	225.178.332,27	15.652.523,95	13.199.639,32	13.187.169,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	595.481.744,38	340.262.142,67	230.406.819,91	217.514.252,76	15.652.523,95	13.198.952,11	13.186.766,03
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-42.635.332,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-52.205.173,12

## META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

82.606.480,11

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	12.314.819,39	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.022.378,08	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-40.912.731,81	

## META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

104.677.393,29

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 3 of 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Jun/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	41.998.764,47	58.039.691,95
DEDUÇÕES (XL)	226.179.385,41	215.597.219,50
Disponibilidade de Caixa	224.405.564,07	211.935.602,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	241.166.573,72	215.201.796,37
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.751.381,78	1.111.043,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.627,87	2.155.150,20
Demais Haveres Financeiros	1.773.821,34	3.661.617,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-184.180.620,94	-157.557.527,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-26.623.093,39
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-15.640.337,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		1.350.699,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-40.912.731,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-52.205.173,12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.690.052,57
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	61.690.052,57
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	28.610.670,40

**Nota Explicativa**

O VALOR POSITIVO DE R\$ 1.350.699,45 LANÇADO COMO OUTROS AJUSTES SE JUSTIFICA EM VIRTUDE DE:

1 – R\$ 3.158.435,52 Refere-se ao aumento da dívida através de reconhecimento de novos precatórios no Passivo Não Circulante sem a despesa correspondente, portanto afetando apenas o resultado abaixo da linha.

2 – (R\$ 1.807.736,07) - Este valor negativo refere-se ao valor de R\$ 1.830.204,45 de consignação intraorçamentária registrados na conta 21882 (SEM RPPS) e que não está mapeada no campo DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS, deduzido do valor dos créditos a receber de salário família e salário maternidade registrados na conta 11381 (SEM RPPS), sendo este R\$ 22.468,38.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1013], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	528.766,55	16.223.686,31	15.652.523,95	0,00	1.099.928,91	0,00	18.166.428,03	13.199.639,32	13.187.169,35	13.387,42	4.965.871,26	6.065.800,17
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	528.766,55	16.223.686,31	15.652.523,95	0,00	1.099.928,91	0,00	18.161.948,03	13.195.159,32	13.182.689,35	13.387,42	4.965.871,26	6.065.800,17
0201 GABINETE DO PREFEITO	855,56	889.650,45	548.717,35	0,00	341.788,66	0,00	15.520,81	14.527,14	14.527,14	0,00	993,67	342.782,33
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	18.170,00	18.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	53.537,17	53.296,86	0,00	240,31	0,00	888,25	0,00	0,00	0,00	888,25	1.128,56
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	80.927,09	79.240,86	0,00	1.686,23	0,00	3.717,94	3.416,57	3.416,57	0,00	301,37	1.987,60
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.585,89	80.138,51	80.138,51	0,00	2.585,89	0,00	936,00	853,57	853,57	82,43	0,00	2.585,89
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	173.015,63	1.643.841,52	1.624.569,29	0,00	192.287,86	0,00	16.353,88	16.171,85	16.171,85	182,03	0,00	192.287,86
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	313.012,53	5.283.244,28	5.116.311,25	0,00	479.945,56	0,00	2.290.038,04	2.289.231,07	2.289.231,07	806,96	0,01	479.945,57
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	1.187,23	6.392.715,06	6.367.993,39	0,00	25.908,90	0,00	14.470.817,37	9.516.770,01	9.504.583,93	12.212,19	4.954.021,25	4.979.930,15
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	2.513,20	2.513,20	0,00	0,00	0,00	9.695,11	9.695,10	9.695,10	0,00	0,01	0,01
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	783,00	857.318,32	841.003,96	0,00	17.097,36	0,00	305.594,18	304.547,37	304.547,37	0,00	1.046,81	18.144,17
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	13.444,98	13.065,81	0,00	379,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,17
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉG	0,00	39.184,80	39.184,80	0,00	0,00	0,00	640,00	640,00	640,00	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	31.071,01	49.983,93	49.983,93	0,00	31.071,01	0,00	2.002,59	1.999,38	1.999,38	3,21	0,00	31.071,01
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	4.258,98	4.258,98	0,00	0,00	0,00	2.989,76	1.621,78	1.621,78	0,00	1.367,98	1.367,98
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	42.814,66	42.814,66	0,00	0,00	0,00	773.503,61	771.514,01	771.514,01	0,00	1.989,60	1.989,60
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	267.511,17	267.511,17	0,00	0,00	0,00	8.365,01	4.409,43	4.409,43	0,00	3.955,58	3.955,58
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.096,29	239.995,69	239.995,69	100,60	0,00	0,00
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.417,08	471.743,70	471.061,44	0,00	3.099,34	0,00	7.400,56	7.400,56	7.400,56	0,00	0,00	3.099,34
0220 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJ	1.071,08	0,00	0,00	0,00	1.071,08	0,00	687,22	687,21	687,21	0,00	283,90	1.354,98
0221 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	2.767,54	16.398,62	16.398,62	0,00	2.767,54	0,00	6.448,13	5.502,50	5.502,50	0,00	945,63	3.713,17
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510,62	2.510,62	2.510,62	0,00	0,00	0,00
0223 FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	0,00	16.289,87	16.289,87	0,00	0,00	0,00	3.742,66	3.665,46	3.665,46	0,00	77,20	77,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	528.766,55	16.223.686,31	15.652.523,95	0,00	1.099.928,91	0,00	18.166.428,03	13.199.639,32	13.187.169,35	13.387,42	4.965.871,26	6.065.800,17

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1013], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	77.840.332,46	35.610.479,02	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.091.722,47	2.710.682,85	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.598.218,51	3.440.287,28	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	46.494.432,38	23.037.712,39	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.655.959,10	6.421.796,50	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	182.692.694,00	86.865.353,93	
2.1- Cota-Parte FPM	68.978.499,42	33.925.825,07	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	62.679.586,24	33.925.825,07	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.298.913,18	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	86.014.371,71	35.519.657,61	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	77.452,73	129.164,65	
2.4- Cota-Parte ITR	1.259.640,31	299.316,05	
2.5- Cota-Parte IPVA	26.362.729,83	16.991.390,55	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	260.533.026,46	122.475.832,95	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	35.278.756,17	17.373.070,56	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	29.854.500,45	13.245.887,45	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	65.306.442,87	30.108.545,61	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.306.442,87	29.915.013,11	
6.1.1- Principal	64.635.029,65	29.733.401,08	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	671.413,22	181.612,03	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	193.532,50	
6.4.1- Principal	0,00	193.532,50	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	29.356.273,48	12.360.330,52	

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	814.467,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	814.467,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	30.923.013,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.120.910,33	29.332.257,64	29.332.257,64	28.770.168,83	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.689.475,05	22.311.415,48	22.311.415,48	21.806.153,74	0,00
10.1.1- Educação Infantil	10.903.530,34	4.930.541,01	4.930.541,01	4.827.549,17	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	39.884.157,27	15.247.183,74	15.247.183,74	14.885.175,15	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.973.617,58	1.270.527,72	1.270.527,72	1.247.564,46	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.928.169,86	863.163,01	863.163,01	845.864,96	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.431.435,28	7.020.842,16	7.020.842,16	6.964.015,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.329.995,74	870.913,57	870.913,57	868.102,18	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.633.180,69	5.771.363,36	5.771.363,36	5.717.347,68	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	334.808,85	263.334,56	263.334,56	263.334,56	0,00
10.2.4- Educação Especial	133.450,00	115.230,67	115.230,67	115.230,67	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.517.790,18	28.517.790,18	27.955.701,37	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.517.790,18	28.517.790,18	27.955.701,37	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.499.210,00	21.499.210,00	20.993.948,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.940.509,18	21.499.210,00	21.499.210,00	71,87
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.010.854,56	1.590.755,43	1.590.755,43	0,00	5,28

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	5.180.616,84	814.467,46	814.467,46	814.467,46	0,00	814.467,46
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.180.616,84	814.467,46	814.467,46	814.467,46	0,00	814.467,46
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	36.480.112,46	32.252.190,17	19.600.769,62	19.315.586,25	0,00	
20.1- Educação Infantil	14.043.904,19	11.605.113,36	6.836.573,44	6.772.228,64	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	21.748.740,27	20.297.510,91	12.562.064,22	12.350.615,65	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	276.236,00	68.736,00	34.368,00	34.368,00	0,00	
20.4- Educação Especial	411.232,00	280.829,90	167.763,96	158.373,96	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	102.601.022,79	61.584.447,81	48.933.027,26	48.085.755,08	0,00	
21.1- Educação Infantil	26.277.430,27	17.406.567,94	12.638.028,02	12.467.879,99	0,00	
21.1.1- Creche	7.573.706,50	4.853.283,47	2.382.451,76	2.369.555,59	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	18.703.723,77	12.553.284,47	10.255.576,26	10.098.324,40	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	76.323.592,52	44.177.879,87	36.294.999,24	35.617.875,09	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
					<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						19.600.769,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						17.373.070,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						814.467,46
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						182,03
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						37.788.125,61

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	30.618.958,24	37.788.125,61	30,85		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.501.905,34	1.501.723,31	1.478.130,90	182,03	23.592,41
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.501.905,34	1.501.723,31	1.478.130,90	182,03	23.592,41
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.864.842,75	4.824.397,69			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.450.800,85	1.706.383,52			
31.1.1- Salário-Educação	1.794.883,89	561.563,78			
31.1.2- PDDE	0,00	1.739,77			
31.1.3- PNAE	1.181.809,03	594.688,50			
31.1.4- PNATE	275.115,09	89.814,32			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	3.198.992,84	458.577,15			
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.414.041,90	3.118.014,17			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.366.669,72	21.074.183,88	10.106.171,72	9.672.897,30	0,00
32.1- Educação Infantil	2.581.175,13	464.428,00	232.214,00	139.328,40	0,00
32.2- Ensino Fundamental	17.411.165,64	15.615.981,01	9.065.455,48	8.785.714,58	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	553.546,53	252.072,01	249.237,01	247.655,22	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	148.298,00	148.298,00	132.349,00	125.969,40	0,00
32.7- Educação Especial	53.312,00	53.312,00	26.656,00	15.993,60	0,00
32.8- Outras	5.619.172,42	4.540.092,86	400.260,23	358.236,10	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	128.967.692,51	82.658.631,69	59.039.198,98	57.758.652,38	0,00
33.1- Despesas Correntes	117.986.232,55	75.935.036,58	53.561.536,47	52.390.243,03	0,00

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	67.052.152,57	30.339.250,64	30.339.250,64	29.774.390,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.122.894,00	7.039.054,00	2.944.727,00	2.710.689,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.811.185,98	38.556.731,94	20.277.558,83	19.905.163,38	0,00
33.2- Despesas de Capital	9.658.192,20	5.589.538,13	4.509.065,35	4.415.776,35	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.658.192,20	5.589.538,13	4.509.065,35	4.415.776,35	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			814.467,46		89.637,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			30.108.545,61		561.563,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			28.770.168,83		470.981,17
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.152.844,24		180.220,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.403.821,53		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.619,64		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3.554.046,13		180.220,13

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	77.840.332,46	77.840.332,46	35.610.479,02	45,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.091.722,47	10.091.722,47	2.710.682,85	26,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.598.218,51	7.598.218,51	3.440.287,28	45,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.494.432,38	46.494.432,38	23.037.712,39	49,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.655.959,10	13.655.959,10	6.421.796,50	47,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.393.780,82	176.393.780,82	86.865.353,93	49,25
Cota-Parte FPM	62.679.586,24	62.679.586,24	33.925.825,07	54,13
Cota-Parte ITR	1.259.640,31	1.259.640,31	299.316,05	23,76
Cota-Parte IPVA	26.362.729,83	26.362.729,83	16.991.390,55	64,45
Cota-Parte ICMS	86.014.371,71	86.014.371,71	35.519.657,61	41,30
Cota-Parte IPI-Exportação	77.452,73	77.452,73	129.164,65	166,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>254.234.113,28</b>	<b>254.234.113,28</b>	<b>122.475.832,95</b>	<b>48,17</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.603.281,72	11.388.109,01	5.347.438,12	46,96	5.340.238,12	46,89	5.196.864,35	45,63	0,00
Despesas Correntes	10.603.281,72	11.388.109,01	5.347.438,12	46,96	5.340.238,12	46,89	5.196.864,35	45,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.813.850,00	13.083.955,80	8.551.379,78	65,36	8.493.982,49	64,92	8.358.456,77	63,88	0,00
Despesas Correntes	12.690.024,90	12.700.607,37	8.291.856,45	65,29	8.248.636,45	64,95	8.113.110,73	63,88	0,00
Despesas de Capital	123.825,10	383.348,43	259.523,33	67,70	245.346,04	64,00	245.346,04	64,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	376.261,60	413.461,60	312.279,54	75,53	207.951,68	50,30	207.951,68	50,30	0,00
Despesas Correntes	376.261,60	376.261,60	275.079,54	73,11	170.751,68	45,38	170.751,68	45,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	37.200,00	37.200,00	100,00	37.200,00	100,00	37.200,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.156.967,45	3.193.263,93	1.820.928,05	57,02	1.713.067,44	53,65	1.676.955,86	52,52	0,00
Despesas Correntes	3.156.967,45	3.193.263,93	1.820.928,05	57,02	1.713.067,44	53,65	1.676.955,86	52,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.092.026,14	18.255.197,77	9.276.414,97	50,82	6.855.838,54	37,56	6.695.077,96	36,67	0,00
Despesas Correntes	19.750.526,14	18.142.207,05	9.214.936,97	50,79	6.828.360,54	37,64	6.667.599,96	36,75	0,00
Despesas de Capital	341.500,00	112.990,72	61.478,00	54,41	27.478,00	24,32	27.478,00	24,32	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>47.042.386,91</b>	<b>46.333.988,11</b>	<b>25.308.440,46</b>	<b>54,62</b>	<b>22.611.078,27</b>	<b>48,80</b>	<b>22.135.306,62</b>	<b>47,77</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.308.440,46	22.611.078,27	22.135.306,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.308.440,46	22.611.078,27	22.135.306,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	18.371.374,94	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.239.703,33	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,46	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	18.371.374,94	22.611.078,27	4.239.703,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.239.703,33
Empenhos de 2022	35.832.145,95	39.718.026,48	3.885.880,53	1.024.328,46	0,00	0,00	999.845,62	24.020,38	462,46	3.885.418,07
Empenhos de 2021	31.243.030,10	31.925.190,04	682.159,94	241.187,42	0,00	0,00	238.526,74	1.070,00	1.590,68	680.569,26
Empenhos de 2020	24.721.690,25	28.504.485,93	3.782.795,68	106.586,25	0,00	0,00	102.057,20	2.078,87	2.450,18	3.780.345,50
Empenhos de 2019 e anteriores	134.696.155,09	182.106.714,92	47.410.559,83	466.827,11	0,00	0,00	461.219,23	0,00	5.607,88	47.404.951,95

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	81.978.599,84
Proveniente da União	75.818.314,16	77.742.095,93	28.659.670,75	36,87
Proveniente dos Estados	6.160.285,68	6.160.285,68	7.437.472,74	120,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	81.978.599,84	83.902.381,61	36.097.143,49	43,02

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	15.604.799,68	20.228.024,53	11.273.418,60	55,73	8.924.096,02	44,12	8.341.702,40	41,24	0,00
Despesas de Capital	1.149.999,00	2.928.953,28	1.365.302,50	46,61	1.267.875,50	43,29	708.112,00	24,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	62.672.556,81	78.136.133,75	45.552.682,39	58,30	31.006.321,43	39,68	29.181.677,29	37,35	0,00
Despesas Correntes	41.154.314,05	52.952.485,71	42.005.302,54	79,33	28.708.325,16	54,22	26.890.662,50	50,78	0,00
Despesas de Capital	21.518.242,76	25.183.648,04	3.547.379,85	14,09	2.297.996,27	9,12	2.291.014,79	9,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.161.178,72	1.378.099,72	1.345.963,73	97,67	746.896,89	54,20	627.688,89	45,55	0,00
Despesas Correntes	1.146.178,72	1.364.555,72	1.333.563,73	97,73	734.496,89	53,83	615.288,89	45,09	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	13.544,00	12.400,00	91,55	12.400,00	91,55	12.400,00	91,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.210,40	164.268,73	133.233,26	81,11	64.329,06	39,16	61.674,06	37,54	0,00
Despesas Correntes	75.210,40	105.868,73	79.833,26	75,41	21.129,06	19,96	18.474,06	17,45	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	58.400,00	53.400,00	91,44	43.200,00	73,97	43.200,00	73,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.168.628,28	1.287.694,26	651.029,75	50,56	522.238,14	40,56	504.512,05	39,18	0,00
Despesas Correntes	1.163.128,28	1.282.194,26	649.114,35	50,63	522.238,14	40,73	504.512,05	39,35	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	1.915,40	34,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	318.451,11	977.951,11	770.893,49	78,83	276.410,14	28,26	93.089,88	9,52	0,00
Despesas Correntes	267.224,16	933.724,16	770.893,49	82,56	276.410,14	29,60	93.089,88	9,97	0,00
Despesas de Capital	51.226,95	44.226,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	82.155.824,00	105.101.125,38	61.092.523,72	58,13	42.808.167,18	40,73	39.518.456,57	37,60	0,00



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.358.080,40	34.545.086,82	17.986.159,22	52,07	15.532.209,64	44,96	14.246.678,75	41,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	75.486.406,81	91.220.089,55	54.104.062,17	59,31	39.500.303,92	43,30	37.540.134,06	41,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.537.440,32	1.791.561,32	1.658.243,27	92,56	954.848,57	53,30	835.640,57	46,64	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.210,40	164.268,73	133.233,26	81,11	64.329,06	39,16	61.674,06	37,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.325.595,73	4.480.958,19	2.471.957,80	55,17	2.235.305,58	49,88	2.181.467,91	48,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.410.477,25	19.233.148,88	10.047.308,46	52,24	7.132.248,68	37,08	6.788.167,84	35,29	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>129.198.210,91</b>	<b>151.435.113,49</b>	<b>86.400.964,18</b>	<b>57,05</b>	<b>65.419.245,45</b>	<b>43,20</b>	<b>61.653.763,19</b>	<b>40,71</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		581.558.000,00	
Previsão Atualizada		592.602.223,97	
Receitas Realizadas		255.052.558,33	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		61.690.052,57	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		581.558.000,00	
Créditos Adicionais		72.734.276,54	
Dotação Atualizada		654.292.276,54	
Despesas Empenhadas		357.163.995,71	
Despesas Liquidadas		242.086.366,06	
Despesas Pagas		229.172.173,29	
Superávit Orçamentário		12.966.192,27	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas		357.163.995,71	
Despesas Liquidadas		242.086.366,06	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida		419.528.612,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		412.813.050,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		409.681.662,76	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		29.269.081,65	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.586.616,66	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.586.616,66	
Despesas Previdenciárias Pagas		6.586.616,66	
Resultado Previdenciário		22.682.464,99	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	82.606.480,11	-52.205.173,12	-63,20
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	104.677.393,29	-26.623.093,39	-25,43

# MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.752.452,86	0,00	15.652.523,95	1.099.928,91
Poder Executivo	16.752.452,86	0,00	15.652.523,95	1.099.928,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.166.428,03	13.387,42	13.187.169,35	4.965.871,26
Poder Executivo	18.161.948,03	13.387,42	13.182.689,35	4.965.871,26
Poder Legislativo	4.480,00	0,00	4.480,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.918.880,89</b>	<b>13.387,42</b>	<b>28.839.693,30</b>	<b>6.065.800,17</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.788.125,61	25,00	30,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.499.210,00	70,00	71,87
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	13.966.159,00	16.033.841,00
Despesa de Capital Líquida	79.344.052,08	102.171.700,58

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.611.078,27	15,00	18,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00